



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 162/2026 - GP

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor(a) **LISVANALDO DA CRUZ BERNARDINO**, matrícula nº. 208/1, a **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (tres) meses, no período de 15 de junho de 2026 a 12 de setembro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 12 de junho de 2026.

  
FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal